



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Processo nº: 273/2022/ Emissão:15/03/2022 Dispensa Nº 023/2022 ID no TCE 2022.045L0200001.09.0024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Gabinete da Presidência.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 56.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

DESCRIÇAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
cionado Split Piso Teto 56.000 Frio 220V Trifásico		1	R\$	R\$
ções:				
po: Split - Piso teto po de Tecnologia : ON-OFF convencional) clo: Frio cimentação elétrica: 220v~ / 60v~ Trifásico requência : 60Hz repacidade de refrigeração em TU/h (kW): 56000 assificação de Eficiência rergética EER(W/W): 3,03 rência mínima de elétrica de rigeração: 5420W rência mínima nominal de refrigeração: 6800W rrente de refrigeração: 18A / 5A rrente nominal de refrigeração: A / 13A siguntor classe (C): 25A assificação INMETRO / PROCEL: B or (Evaporadora / Condensador): ranco / Cinza raão mínima de ar interna: 600m³/h rau proteção IP (Unid. Int/Ext.): 200/IPX4 asse de isolação: I tola mínima de cabo: 4,0mm²				
	Frio 220V Trifásico Goes: po: Split - Piso teto po de Tecnologia : ON-OFF convencional) clo: Frio imentação elétrica: 220v~ / iv~ Trifásico equência : 60Hz pacidade de refrigeração em U/h (kW): 56000 assificação de Eficiência iergética EER(W/W): 3,03 ptência mínima de elétrica de ifrigeração: 5420W ptência mínima nominal de ifrigeração: 6800W prente de refrigeração: 18A / 5A prente nominal de refrigeração: iA / 13A asjuntor classe (C): 25A assificação INMETRO / PROCEL: B pro (Evaporadora / Condensador): canco / Cinza izão mínima de ar interna: ixióom³/h cau proteção IP (Unid. Int/Ext.): ixió/IPX4 asse de isolação: I	Frio 220V Trifásico Goes: po: Split - Piso teto po de Tecnologia : ON-OFF Gonvencional) clo: Frio dimentação elétrica: 220v~ / gov~ Trifásico equência : 60Hz pacidade de refrigeração em gu/h (kW): 56000 assificação de Eficiência pergética EER(W/W): 3,03 ptência mínima de elétrica de efrigeração: 5420W ptência mínima nominal de efrigeração: 6800W porente de refrigeração: 18A / 5A porrente nominal de refrigeração: AA / 13A asjuntor classe (C): 25A assificação INMETRO / PROCEL: B por (Evaporadora / Condensador): anco / Cinza azão mínima de ar interna: azão mínima de ar interna: azão mínima de cabo: 4,0mm² avel de ruído unidade	Frio 220V Trifásico Goes: po: Split - Piso teto po de Tecnologia : ON-OFF Convencional) clo: Frio dimentação elétrica: 220v~ / Bov~ Trifásico equência : 60Hz pacidade de refrigeração em U/h (kW): 56000 diassificação de Eficiência dergética EER(W/W): 3,03 defencia mínima de elétrica de defrigeração: 5420W defencia mínima nominal de defrigeração: 6800W defencia mínima de refrigeração: AA / 13A desjuntor classe (C): 25A dessificação INMETRO / PROCEL: B der (Evaporadora / Condensador): de vanco / Cinza de vanco	Prio 220V Trifásico po: Split - Piso teto po de Tecnologia : ON-OFF convencional) clo: Frio imentação elétrica: 220v~ / i0v~ Trifásico equência : 60Hz pacidade de refrigeração em U/h (kW): 56000 assificação de Eficiência iergética EER(W/W): 3,03 tência mínima de elétrica de ifrigeração: 5420W trência mínima nominal de ifrigeração: 6800W incrente de refrigeração: 18A / 5A sijuntor classe (C): 25A assificação INMETRO / PROCEL: B ir (Evaporadora / Condensador): canco / Cinza izão mínima de ar interna: i00m³/h iau proteção IP (Unid. Int/Ext.): XV/IPX4 asse de isolação: I tola mínima de cabo: 4,0mm² ivel de ruído unidade

Deus seja Louvado.

Cidade das Orquídeas &





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

t)	Nível de ruído unidade			
	condensadora dB(A): 63			
u)	Dimensões máximas da unidade			
	evaporadora (C x L x A) mm:			
	1570x665x235			
v)	Dimensões máximas da unidade			
	evaporadora (C x L x A) mm:			
	1669x770x300			
w)	Dimensões máximas da unidade			
	condensadora (C x L x A) mm:			
	710x710x810			
x)	Dimensões máximas da unidade			
,	condensadora (C x L x A) mm:			
	738x738x843			
v)	Peso máximas líquido da unidade			
,	condensadora: 80kg			
7)	Peso máximas bruto unidade			
-,	condensadora: 85kg			
22)	Peso máximas líquido do conjunto			
uu)	Evaporadora e Condensadora: 128kg			
hh)	Peso máximas bruto do conjunto			
00)	Evaporadora e Condensadora: 140kg			
٥ - ١	'			
()	Conexão da tubulação líquido			
٠.١	(Pol/mm): 7/8" (22.22)			
aa)	Conexão da tubulação gás (Pol/mm): 3/8" (9.52)			
۱مو	Comprimento mínimo da tubulação:			
66)	3m			
ff)	Comprimento máximo da tubulação:			
,	50m			
ر مم ا	Desnível máximo da tubulação: 30m			
00,	Tipo de compressor: Fixo			
	Gás refrigerante: R-410A			
	Carga de gás refrigerante (Até			
)))	7,5m): 4100g			
LL)	Gabinete da unidade condensadora:			
KK)				
	Chapa de aço galvanizado com			
111	proteção anticorrosiva			
TT)	Tubulação da serpentina/ Proteção			
	anticorrosiva (Interna/Externa):			
	Cobre/Sim.			
	Controle remoto: SIM			
•	Regula velocidade do ar: SIM			
,	Reinicio automático: SIM			
	Timer: SIM			
:	Sleep: SIM			
	Swing: SIM			
د د ۱	Turbo: STM	ĺ		

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se pela necessidade substituir o bebedouro inservível e equipar setores onde são proporcionados atendimento ao público que comparecem na Câmara Municipal. O bebedouro existente apresentou falhas pela ação do tempo devido ao longo tempo de uso, sendo necessário sua substituição

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas

Deus seja Louvado.

Cidade das Orquídeas &





CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Localizado na Av. Presidente Kennedy nº 194 - Centro - Marechal Floriano/ES

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **07 (sete) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022:001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- Ficha 16

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1 Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos fixados.
- 10.2 Comunicar à Contratante, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias.
- 10.3 Assumir total responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da aquisição dos produtos, isentando o Câmara Municipal de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na aquisição;
- 10.4 Arcar com todos os custos referentes à aquisição dos produtos, tais como taxas, licenças, transporte, pagamento de funcionários e encargos sociais, postagem e todos os outros relacionados ao objeto da aquisição.
- 10.5 O transporte do produto, de responsabilidade da empresa, deverá estar de acordo com as normas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e regras de segurança.

10.6 Fazer troca quando o produto apresentar problema que possa causar qualquer tipo de prejuízo e/ou acidente.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das cláusulas do Termo de Referência e do instrumento contratual.
- 11.2 Comunicar a contratada, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, nos descumprimentos de prazos, ou quando for constatado algum outro tipo de irregularidade, para a imediata adoção das providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos.
- 11.3 Dirimir, por intermédio do fiscal da compra, as dúvidas que surgirem no curso da entrega dos produtos.

12 REAJUSTE:

12.1 Os preços propostos não serão reajustados.

Marechal Floriano/ES, 15 de março de 2022.

Gibran Schneider Christo Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR № / 2022 COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR E REFRIGERADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
	VALOR TOTAL	•			

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 30 dias; Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço: Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Cidade/UF,dede 2021.

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.